

2. ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO. CONCEITOS FUNDAMENTAIS. RACIONALIDADE ECONÔMICA. EFICIÊNCIA PROCESSUAL. MÉTODOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E ACESSO À JUSTIÇA. DEMANDAS FRÍVOLAS E DE VALOR ESPERADO NEGATIVO. PRECEDENTES, ESTABILIDADE DA JURISPRUDÊNCIA E SEGURANÇA JURÍDICA. COISA JULGADA.

3. ECONOMIA COMPORTAMENTAL. HEURÍSTICA E VIESES COGNITIVOS. A PERCEPÇÃO DE JUSTIÇA. PROCESSO COGNITIVO DE TOMADA DE DECISÃO.

4. GOVERNANÇA CORPORATIVA E COMPLIANCE NO BRASIL. MECANISMOS DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E LAVAGEM DE DINHEIRO. WHISTLEBLOWER.

- DIREITO DA ANTIDISCRIMINAÇÃO

1. CONCEITOS FUNDAMENTAIS DO DIREITO DA ANTIDISCRIMINAÇÃO.

2. MODALIDADES DE DISCRIMINAÇÃO.

3. LEGISLAÇÃO ANTIDISCRIMINAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL.

4. CONCEITOS FUNDAMENTAIS DO RACISMO, SEXISMO, INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, LGBTQIA+FOBIA.

5. AÇÕES AFIRMATIVAS.

6. DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS E DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS.

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, EM PORTO ALEGRE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (16/12/2021).

MARIA ANGÉLICA DRESCH
SECRETÁRIA DO CONCURSO

DE ACORDO:

DESEMBARGADOR ÍCARO CARVALHO DE BEM OSÓRIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Dresch, Chefe de Seção**, em 16/12/2021, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SERVIÇO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 92/2021-DDP-SELEÇÃO-SCICM
CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À PROVA OBJETIVA

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, ABERTO PELO EDITAL Nº 61/2019-DDP-SELEÇÃO-SCICM, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, DE 18/12/2019, **QUE A PROVA OBJETIVA DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO SERÁ REALIZADA NA SEGUINTE DATA, HORÁRIO E LOCAIS:**

- DATA: **16/01/2022** (DOMINGO), NO TURNO DA **MANHÃ**

- HORÁRIO: **INÍCIO ÀS 9 (NOVE) HORAS E DURAÇÃO** PREVISTA DE **5 (CINCO) HORAS**. **OS CANDIDATOS FICAM CONVOCADOS A COMPARECER COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA DO INÍCIO DA PROVA**

- CIDADE/LOCAIS DA PROVA - **PORTO ALEGRE/RS:**

TABELA DE LOCAIS DE PROVA - CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL CONCEDIDA

INSCRIÇÃO	NOME	PRÉDIO/ESCOLA (SIGLA)	SALA

211711-5	ALEXSMÁRCIO APARECIDO MARIANO DE OLIVEIRA	P50	107
201201-6	ANA CARINA PEREIRA DA SILVA	JUC	116
211786-9	ANGELA MARIA LOPES LUZ	P50	121
210031-9	BRUNA BARBOSA CARCABRINI CANELLA	JUC	109
204362-1	BRUNO BORGES LIMA DAMAS	P50	132
207290-4	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	P50	138
206358-8	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMILLO	P50	138
212238-8	CARLOS HENRIQUE MUNHOZ OLEA	P50	139
202374-8	CAROLINA FERREIRA SOARES	P50	140
207481-2	CAROLINE CORDEIRO LOPES	JUC	115
202845-5	CAROLINE SAVIANO CORRÊA	P50	142
206776-0	CÁSSIA ALBINO BORGES SANTOS	P50	143
208466-6	CINTHIA BRITO MOREIRA	P50	145
203201-2	CLAUDIA DO SOCORRO MORAES COSTA	JUC	102
204501-8	CYNTIA DE BARROS ALBUQUERQUE ALBUQUERQUE	P50	150
203005-2	DANIELA LORDELLO COLNAGO	P50	153
202581-8	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	P50	153
208956-4	DÉBORA BÓS E SILVA	P50	156
209497-3	DHIEIMY QUELEM WALTRICH	P50	158
204808-2	DIEGO LUÍS HUBER	JUC	103
202046-0	DIETER AXT	P50	160
209457-5	EDERSON PIRES DA CRUZ	P50	162
203489-4	EDUARDA ALENCAR MALUF KIAME	P50	163
210949-9	EMÍLIO ANTÔNIO HAAS	JUC	114
205307-7	ÉRIKA BARBOZA DE CARVALHO	P50	170
210621-8	FABRICIO MANOEL TEIXEIRA	P30	104
204377-3	FELIPE KENISHI TAKADA	P30	106
208484-4	FERNANDA PEIXOTO GOLDENFUM	P30	112
211239-8	FLAVIA SANTOS DO BOMFIM	JUC	111
204410-1	FRANCIELE JANAINA RIEDEL BUENO	JUC	101
201657-3	FREDERICO AUGUSTO COSTA	P30	119
200827-1	GABRIEL MONTEIRO MACIEL DIAS	JUC	105
211741-6	GABRIEL MOURA DE SÁ	P30	121
201304-6	GABRIELA CLAUDINO CANUTO BRITO	P30	121
209265-4	GRAZIELA MICHELY GOMES MELO	P30	129
210709-9	GREICIELLE DOS SANTOS NUNES COSTA	P30	130
202787-8	GUILHERME SOARES SCHULZ DE CARVALHO	P30	132
206466-0	GUSTAVO BERRIEL QUARIGUASY TEIXEIRA	P30	133
206237-0	IAGO LOPES LIMA	P08	105
202859-4	ISRAEL PINHEIRO MARQUES	P08	113
205130-5	JAIME ASTOR DA SILVEIRA	JUC	109
210553-4	JANAINA DAIANA RAIMONDI SILVEIRA	JUC	110
206863-5	JEFFERSON DOS SANTOS KUEHLKAMP	JUC	114
200952-8	JESSICA SACCHI RIBEIRO	P32	108
202900-3	JULIANA DE SOUZA BARROS	P32	122

209683-6	KELLY LOPES DE ALMEIDA SANTOS	JUC	106
207336-1	LAURA ARRUDA E SÁ DOLCE	P11	104
201738-3	LETICIA BORGES DA FONSECA FREIRE	P11	109
208125-2	LETÍCIA DOS SANTOS INÁCIO	P11	110
204080-6	LICIA VASCONCELOS TORRES	P11	112
207015-1	LUCAS GOMES LEAL	P11	117
205357-2	LYLIANNE SILVIA DE OLIVEIRA AIRES	JUC	108
211075-2	MARCELA OLÍVIA DE MOURA CANAVARROS SERRA	JUC	113
206728-1	MARIA EDUARDA LUCENA DOS SANTOS	JUC	109
202386-1	MARIA EUGENIA ARANDA FAHUR	P11	134
203360-2	MARIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	P11	135
208249-9	MARIANA DE MORAES MODOTTI	P11	136
210349-3	MARIANA GENEHR	JUC	115
206976-2	MARIANA LOBO ZANATA	P11	136
208106-1	MARIANA SANT'ANNA THIESEN	P11	137
210824-9	MARIELLI BARBATO MENEGHELLI CANDIDO	P11	138
202837-4	NICOLE TRINDADE PIMENTEL SIMÕES ALCANTARA	P09	108
211604-6	PABLO ULISSES PINHO GOMES ARAUJO	JUC	111
207611-5	PAOLA NICOLE DEBASTIANI	JUC	107
207853-1	PAULO ROGÉRIO SIMONI DE BITTENCOURT	JUC	111
201678-0	RAPHAEL HENRIQUE DE SENA OLIVEIRA	JUC	109
208926-3	RAQUELE DUTRA TEITELROIT	JUC	111
210875-7	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA	JUC	112
208963-2	RENATO LIBÓRIO DE LIMA SILVA	JUC	110
209033-5	RICARDO LIS	JUC	113
210200-7	RODRIGO BENEDET NASPOLINI	PAB	126
212013-7	SAMANTA LAÍS LEHNHARDT WEISSHEIMER	P12	102
205652-0	SAMARA TOSTES PEIXOTO PRIETO	JUC	110
200535-9	SIMONE PELIZZA DONDONI	P12	109
203035-3	TAIANA JOSVIK D'AVILA	JUC	110
207163-1	TAISE FONSECA MACEDO	INA	102
208582-9	THÁCILA SILVEIRA LACERDA MOREIRA DE PAULO	INA	106
208370-4	THOMAZ GOMES DE MATOS AUGUSTO BORGES	JUC	112
201749-3	TIAGO BORGES DE OLIVEIRA	JUC	104
200605-9	TIAGO BRUNO BRUCH	JUC	113
201451-3	WALERIA SARAIVA SANTOS ORNELAS RODRIGUES	JUC	115
209890-6	WILLIAN HELFSTEIN DOS SANTOS	PRO	104
209069-4	YASMINE COELHO KUNRATH	JUC	116
204492-3	ZÁIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE COSTA	PRO	107

TABELA DE LOCAIS DE PROVA - DEMAIS CANDIDATOS

POR INICIAL DO PRIMEIRO NOME DA LETRA	PRÉDIO/ESCOLA (SIGLA)
DA LETRA A ATÉ E	P50
DA LETRA F ATÉ G	P30
DA LETRA H ATÉ I	P08
TODOS DA LETRA J	P32
TODOS DA LETRA K	P07
DA LETRA L ATÉ M	P11
DA LETRA N ATÉ O	P09
TODOS DA LETRA P	JUC
TODOS DA LETRA R	PAB
TODOS DA LETRA S	P12
DA LETRA T ATÉ U	INA
TODOS DA LETRA V	MAS
DA LETRA W ATÉ Z	PRO

LOCAIS DE PROVA

SIGLA	PRÉDIO/ESCOLA	END/LOCAL	BAIRRO
INA	COLÉGIO ESTADUAL INÁCIO MONTANHA	AV. JOÃO PESSOA, 2125	SANTANA
JUC	COLÉGIO ESTADUAL JULIO DE CASTILHOS	PRAÇA PIRATINI, 76	SANTANA
MAS	COLÉGIO ESTADUAL CORONEL AFONSO EMÍLIO MASSOT	RUA JOSÉ HONORATO DOS SANTOS, 101	AZENHA
P07	PRÉDIO 7 DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUC)	AV. IPIRANGA, 6681	PARTENON
P08	PRÉDIO 8 DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUC)	AV. IPIRANGA, 6681	PARTENON
P09	PRÉDIO 9 DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUC)	AV. IPIRANGA, 6681	PARTENON
P11	PRÉDIO 11 DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUC)	AV. IPIRANGA, 6681	PARTENON
P12	PRÉDIO 12 DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUC)	AV. IPIRANGA, 6681	PARTENON
P30	PRÉDIO 30 DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUC)	AV. IPIRANGA, 6681	PARTENON
P32	PRÉDIO 32 DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUC)	AV. IPIRANGA, 6681	PARTENON
P50	PRÉDIO 50 DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUC)	AV. IPIRANGA, 6681	PARTENON
PAB	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAROBÉ	AV. LOUREIRO DA SILVA, 945	CENTRO
PRO	COLÉGIO ESTADUAL PROTÁSIO ALVES	AV. IPIRANGA, 1090	AZENHA

NÃO HAVERÁ APLICAÇÃO DE PROVA EM OUTRA OPORTUNIDADE, NEM SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO E/OU DE LOCAL (SUBITEM 12.5 DO EDITAL DE ABERTURA).

A LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS, COM A DESIGNAÇÃO DAS RESPECTIVAS SALAS DE PROVA, ESTÁ DISPONÍVEL NOS SITES WWW.TJRS.JUS.BR E [HTTPS://PORTALFAURGS.COM.BR/CONCURSOS](https://portal.faurgs.com.br/concursos), BEM COMO NA SEDE DA FAURGS, NO ENDEREÇO E HORÁRIO ESPECIFICADOS NO SUBITEM 12.24 DO EDITAL DE ABERTURA. CABE AOS CANDIDATOS, SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, A CONSULTA À REFERIDA LISTA.

DESDE JÁ, FICAM OS CANDIDATOS CONVOCADOS A COMPARECER, IMPRETERIVELMENTE, NO DIA 16/01/2022, AO LOCAL DE PROVA QUE LHES FOI DESIGNADO, DE ACORDO COM AS TABELAS DE LOCAIS DE PROVA CONSTANTE NESTE EDITAL, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA DO INÍCIO DA PROVA, MUNIDOS, PREFERENCIALMENTE, DE DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE, COM ASSINATURA E FOTOGRAFIA, E DE CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA. O DOCUMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES (SEM AVARIAS E INVOLADO), COM FOTOGRAFIA ATUALIZADA (NÃO SERÁ ACEITO DOCUMENTO COM FOTO DE CRIANÇA), DE FORMA A PERMITIR, INEQUIVOCAMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO. NÃO SERÁ ACEITO NENHUM TIPO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO OU CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE, AINDA QUE AUTENTICADA, NEM PROTOCOLO DE DOCUMENTO (SUBITEM 4.9 DO EDITAL DE ABERTURA).

SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS ORIGINAIS VÁLIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO APENAS OS SEGUINTE: A) CARTEIRAS EXPEDIDAS PELAS SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO; PELA POLÍCIA FEDERAL; PELOS COMANDOS MILITARES; PELA POLÍCIA MILITAR E PELOS ÓRGÃOS OU CONSELHOS FISCALIZADORES DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL; B) CERTIFICADO DE RESERVISTA; C) CARTEIRAS FUNCIONAIS COM FOTO, EXPEDIDAS POR ÓRGÃO PÚBLICO; D) CARTEIRA DE TRABALHO; E) PASSAPORTE; F) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (SOMENTE MODELO EXPEDIDO NA FORMA DA LEI Nº 9.503/97) E G) CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO (RNE), COM VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS NENHUM TIPO DE DOCUMENTO POR MEIOS ELETRÔNICOS, BEM COMO CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, AINDA QUE AUTENTICADA, NEM PROTOCOLO DO DOCUMENTO (SUBITEM 12.2 DO EDITAL DE ABERTURA).

NÃO SERÁ ADMITIDO À PROVA O CANDIDATO QUE SE APRESENTAR APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O INÍCIO DA PROVA, APRESENTAR-SE EM LOCAL DIFERENTE DAQUELE QUE LHE FOI DESIGNADO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OU NÃO APRESENTAR DOCUMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES (SEM AVARIAS E INVOLADO), COM FOTOGRAFIA ATUALIZADA, DE FORMA A PERMITIR, INEQUIVOCAMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO

CANDIDATO (SUBITEM 12.3 DO EDITAL DE ABERTURA).

O INGRESSO NA SALA DE PROVA SÓ SERÁ PERMITIDO A CANDIDATO QUE APRESENTAR DOCUMENTO VÁLIDO DE IDENTIFICAÇÃO, OU, SE FOR O CASO, DOCUMENTO DE ÓRGÃO POLICIAL QUE ATESTE O REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE PERDA, FURTO OU ROUBO DE SEU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, EMITIDO COM ANTECEDÊNCIA MÁXIMA DE 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DE APLICAÇÃO DA PROVA. CONTUDO O CANDIDATO QUE SE ENQUADRAR NA SITUAÇÃO DESCRITA ANTERIORMENTE SÓ PODERÁ FAZER A PROVA MEDIANTE PREENCHIMENTO DE TERMO DE REALIZAÇÃO DE PROVA EM CARÁTER CONDICIONAL (SUBITEM 12.4 DO EDITAL DE ABERTURA).

NÃO SERÁ ADMITIDO NA SALA DE PROVA CANDIDATO PORTANDO QUALQUER ESPÉCIE DE LIVROS, CÓDIGOS, MANUAIS, IMPRESSOS OU ANOTAÇÕES, BEM COMO QUALQUER ESPÉCIE DE RELÓGIO, APARELHO ELETRÔNICO, ARMAS, MALAS, MÁQUINAS CALCULADORAS, FONES DE OUVIDO, PROTETORES AURICULARES, GRAVADORES, PAGERS, NOTEBOOKS, TELEFONES CELULARES, PEN-DRIVES, CHAVES COM ALARMES DE CARRO OU QUALQUER APARELHOS ELETRÔNICOS SIMILARES, NEM UTILIZAR VÉUS, BONÉS, CHAPÉUS, GORROS, LENÇOS, APARELHOS AUDITIVOS, À EXCEÇÃO DE CANDIDATO INSCRITO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA OU QUE TENHA SOLICITADO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA, ÓCULOS ESCUROS, À EXCEÇÃO DE CANDIDATO INSCRITO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL OU QUE TENHA SOLICITADO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA, OU QUALQUER OUTRO ADEREÇO QUE LHES CUBRA A CABEÇA, O PESCOÇO, OS OLHOS, OS OUVIDOS OU PARTE DO ROSTO (SUBITEM 12.7 DO EDITAL DE ABERTURA), À EXCEÇÃO, AINDA, EM SITUAÇÕES AUTORIZADAS PELA COMISSÃO DO CONCURSO E/OU EM SITUAÇÕES DETERMINADAS EM LEI (COMO O CASO PRESENTE DO USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS).

CASO O CANDIDATO SE APRESENTE PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PORTANDO QUALQUER OBJETO OU ADEREÇO ACIMA ESPECIFICADO OU COM QUALQUER TIPO DE APARELHO ELETRÔNICO, ESSE MATERIAL DEVERÁ SER ACOMODADO EM LOCAL A SER INDICADO PELOS FISCALS E ALI DEVERÁ FICAR DURANTE O PERÍODO DE PERMANÊNCIA DO CANDIDATO NO LOCAL DE PROVA (SUBITEM 12.8 DO EDITAL DE ABERTURA).

A PROVA OBJETIVA TERÁ DURAÇÃO DE 5 (CINCO) HORAS. O CANDIDATO SOMENTE PODERÁ RETIRAR-SE DA SALA DE PROVA **2 (DUAS) HORAS** APÓS O SEU INÍCIO. SE QUISER LEVAR O CADERNO DE PROVA, O CANDIDATO SOMENTE PODERÁ RETIRAR-SE DA SALA **3 (TRÊS) HORAS** APÓS O INÍCIO (SUBITEM 4.4 DO EDITAL DE ABERTURA).

FAÇO PÚBLICO, TAMBÉM, QUE A CANDIDATA QUE TEVE CONCESSÃO PARA AMAMENTAÇÃO DURANTE A PROVA OBJETIVA, DISPONIBILIZADA NO EDITAL Nº 18/2020-DDP-SELEÇÃO-SCICM, CASO CABÍVEL, **DEVERÁ APRESENTAR, NO LOCAL DE PROVA, A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA, PARA QUE, EM ATENDIMENTO À LEI Nº 13.872, DE 17/09/19,** O TEMPO DESPENDIDO NA AMAMENTAÇÃO SEJA COMPENSADO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA, EM IGUAL PERÍODO. A MÃE TERÁ O DIREITO DE PROCEDER À AMAMENTAÇÃO A CADA INTERVALO DE 2 (DUAS) HORAS, POR ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS, POR FILHO. TERÁ O DIREITO PREVISTO NESTE EDITAL, A MÃE CUJO FILHO TIVER ATÉ 6 (SEIS) MESES DE IDADE NO DIA DA REALIZAÇÃO DE PROVA.

FAÇO PÚBLICO, AINDA, QUE, EM VIRTUDE DO TEMPO TRANSCORRIDO DE SUSPENSÃO DE REALIZAÇÃO DE PROVA OBJETIVA, NOVOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL PODERÃO SER REALIZADOS POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO FAURGS.CONCURSOSDOCUMENTOS@UFRGS.BR, OS QUAIS SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE DA COMISSÃO DO CONCURSO.

FAÇO PÚBLICO, POR FIM, QUE A APLICAÇÃO DA PROVA SERÁ REALIZADA CUMPRINDO TODAS AS NORMAS E ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA A TRANSMISSÃO DO COVID-19. SENDO ASSIM, TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO, SOB PENA DE SEREM ELIMINADOS DO CERTAME, OBEDECER ÀS ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DO VÍRUS COVID-19 DISPONIBILIZADAS NO *SITE* DA FAURGS E NO ANEXO I DESTA EDITAL.

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, EM PORTO ALEGRE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (16/12/2021).

MARIA ANGÉLICA DRESCH
SECRETÁRIA DO CONCURSO

DE ACORDO:

DESEMBARGADOR ÍCARO CARVALHO DE BEM OSÓRIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

ANEXO I

ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DO VÍRUS COVID-19

EM VIRTUDE DA APLICAÇÃO DA **PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 61/2019 DDP-SELEÇÃO-SCICM**, E CONSIDERANDO AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), O CANDIDATO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SEGUIR AS ORIENTAÇÕES ABAIXO:

A) COMPARECER AO LOCAL DE APLICAÇÃO DE PROVA USANDO MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PORTANDO MÁSCARAS DE RESERVA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PARA TROCA, CASO SEJA NECESSÁRIO. SOMENTE SERÁ PERMITIDO O INGRESSO AO LOCAL DE PROVA A CANDIDATO QUE ESTIVER USANDO MÁSCARA.

B) SUBMETER-SE À VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL.

C) ARMAZENAR AS MÁSCARAS USADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.

D) PERMANECER DE MÁSCARA DURANTE TODO O TEMPO EM QUE ESTIVER NAS DEPENDÊNCIAS DO LOCAL DE PROVA, DEVENDO ESTA COBRIR ADEQUADAMENTE O NARIZ E A BOCA.

E) MANTER O DISTANCIAMENTO MÍNIMO, EXIGIDO NA LEGISLAÇÃO, APLICÁVEL ENTRE OS CANDIDATOS NAS SALAS DE PROVA, BEM COMO MANTER O

DISTANCIAMENTO ADEQUADO, CONFORME INSTRUÇÃO DOS FISCALIS, DA FRENTE DO PORTÃO DE ACESSO ATÉ O LOCAL DE APLICAÇÃO DE PROVA, NA ENTRADA DAS SALAS E NOS BANHEIROS.

F) SUBMETER-SE, APÓS A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, À IDENTIFICAÇÃO, QUE SERÁ REALIZADA PELA EQUIPE DA FAURGS, SEM CONTATO FÍSICO E SEM O MANUSEIO DE DOCUMENTOS OU DE QUALQUER OBJETO DOS CANDIDATOS. PODERÁ SER SOLICITADO AO CANDIDATO, NESTE MOMENTO, QUE ABAIXE A SUA MÁSCARA, MOMENTANEAMENTE, DE MODO A PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DE SEU ROSTO (SOMENTE AO CANDIDATO É PERMITIDA A MANIPULAÇÃO DE SUA MÁSCARA), MANTENDO-SE O DISTANCIAMENTO ADEQUADO DE CERCA DE 1M DE QUALQUER OUTRO CANDIDATO OU MEMBRO DA EQUIPE DE APLICAÇÃO DE PROVA.

G) PERMANECER DE MÁSCARA AO SE RETIRAR DE SALA PARA USO DOS BANHEIROS E OBSERVAR OS PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS NESSES AMBIENTES.

H) MANTER OS CABELOS PRESOS (NO CASO DE CABELOS COMPRIDOS), ENQUANTO ESTIVER DENTRO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO.

I) OBEDECER AO CONTROLE DE ENTRADA E DE SAÍDA DE TODOS OS CANDIDATOS NO INÍCIO E NO TÉRMINO DA PROVA, A FIM DE EVITAR AGLOMERAÇÃO.

J) CASO DESEJE, PODERÁ COMPARECER AO LOCAL DE PROVA USANDO, ALÉM DA MÁSCARA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO OU PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE (ESTILO VISEIRA), VESTIMENTAS DESCARTÁVEIS (MACACÃO IMPERMEÁVEL), LUVAS DESCARTÁVEIS (DESDE QUE TENHAM COLORAÇÃO LEITOSA OU SEMITRANSARENTE) E TOALHAS DE PAPEL PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS E OBJETOS. PODERÁ PORTAR SEU PRÓPRIO FRASCO DE ÁLCOOL GEL, DESDE QUE SEJA TRANSPARENTE.

K) AS MÁSCARAS E OS FRASCOS DE ÁLCOOL GEL DEVERÃO SER DE USO INDIVIDUAL E NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER COMPARTILHADOS ENTRE OS CANDIDATOS.

L) NA SALA DE PROVA OCUPAR OS LOCAIS DETERMINADOS PELOS FISCALIS DE SALA, PARA GARANTIR O DISTANCIAMENTO DE, NO MÍNIMO, 1M ENTRE UM CANDIDATO E OUTRO.

M) LEVAR ÁGUA, CASO DESEJE, PARA O SEU PRÓPRIO CONSUMO, E EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, POIS OS BEBEDOUROS DO LOCAL DE PROVA ESTARÃO INTERDITADOS.

N) ESTAR CIENTE DE QUE SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO SE, DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA, DESCUMPRIR AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA COVID-19.

OBS.: A FAURGS DISPONIBILIZARÁ FRASCOS DE ÁLCOOL GEL, PARA USO COMUM, EM TODAS AS SALAS DE APLICAÇÃO DE PROVA E NOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO. NÃO SERÃO FORNECIDOS FRASCOS INDIVIDUAIS DE ÁLCOOL GEL OU MÁSCARAS AOS CANDIDATOS.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Dresch, Chefe de Seção**, em 16/12/2021, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BOLETIM

Nº 3401017

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Designar **Taís Cristine da Silva Zanchin**, Id. Func. **4392590**, para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe de Seção, em virtude de licença à gestante de **Maria Gabriela Legramanti**, Id. Func. **3948358**, a contar de 26/11/2021, enquanto perdurar o afastamento.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 16/12/2021, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BOLETIM

Nº 3406593

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE ORDEM DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO :

Designar **Christiane Bahmed Stefanés Machado**, Analista do Poder Judiciário, Id. Func. **3936970**, para exercer, em substituição, a função gratificada de Gestora Judiciária IV, em virtude de licença-saúde de **Elenise Lanes Volkweis**, Id. Func. **3352960**, a contar de 07/01/2022, enquanto perdurar o afastamento.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 16/12/2021, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BOLETIM

Nº 3414965

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE ORDEM DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TORNA PÚBLICOS OS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS: